

Informação n.º 885

Assunto: Declarações emitidas nos termos do disposto do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação (LCPA) – Ano de 2025

INFORMAÇÃO:

Considerando que:

1. Os dirigentes máximos e responsáveis das entidades públicas devem, de acordo com o disposto no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, diploma que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas (LCPA), em relação à situação verificada em 31 de dezembro do ano anterior:
 - i. Declarar a conformidade dos registos nas bases de dados centrais de compromissos plurianuais com os efetivos compromissos plurianuais da entidade;
 - ii. Identificar de forma individual todos os pagamentos e recebimentos em atraso da entidade existentes a 31 de dezembro do ano anterior.
2. Face ao exposto, e nos termos da alínea c) do n.º 2 da referida disposição legal, as entidades da Administração Local enviam as declarações referidas à Assembleia Municipal e à Câmara Municipal, devendo as mesmas ser, igualmente, publicitadas no sítio da internet do município e integram o respetivo Relatório de Contas, constituindo violação do disposto no presente artigo infração disciplinar.

Nestes termos e em conformidade com a imposição legal, proponho à Digníssima Câmara Municipal que delibere:

1. Submeter os documentos em apreço, nomeadamente:
 - i. Declaração de pagamentos em atraso existentes a 31/12/2025;
 - ii. Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2025;
 - iii. Declaração de controlo de execução dos compromissos transitados por pagar em 31/12/2025;
 - iv. Declaração de recebimentos em atraso existentes a 31/12/2025;

à apreciação da Assembleia Municipal na sua próxima sessão, por força do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da LCPA, na sua atual redação;

2. Aprovar a sua publicitação no sítio da internet do município e a sua integração no respetivo Relatório de Contas, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 15.º da LCPA, na sua atual redação.

Alvaiázere, 19/01/2026

O Presidente da Câmara Municipal

Digitally signed by JOAO PAULO CARVALHO
GUERREIRO
Date: 2026.01.19 18:46:17 +00:00

João Paulo Guerreiro

DECLARAÇÃO

Pagamentos em atraso existentes em 31/12/2025

João Paulo Carvalho Guerreiro, presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, declara que em 31 de dezembro de 2025 não se registam pagamentos em atraso.

Para efeitos da supracitada lei, o conceito de pagamentos em atraso define-se como *"... as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documento equivalente"*.

Alvaiázere, 19/01/2026
O Presidente da Câmara Municipal,

JOAO PAULO
CARVALHO
GUERREIRO

Digitally signed by JOAO
PAULO CARVALHO
GUERREIRO
Date: 2026.01.21 10:46:34
+00:00

(João Paulo Guerreiro)

DECLARAÇÃO

Compromissos plurianuais existentes em 31/12/2025

João Paulo Carvalho Guerreiro, presidente da Câmara Municipal de Alvaiaçere, para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2025 se encontram devidamente registados na sua contabilidade, não estando registados na base de dados central de encargos plurianuais, por não ter sido disponibilizada pela DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais.

Quadro auxiliar discriminativo dos montantes globais:

Ano	Montante
2026	9 961 073,53 €
2027	4 301 095,29 €
2028	468 907,05 €
2029	368 754,35 €
Seguintes *	3 114 682,08 €
	18 214 512,30 €

* O campo "seguintes" contempla os anos de 2030 a 2045

Quadro auxiliar discriminativo dos montantes por classificação económica:

(unidade: €)

Classificação Económica		Anos				
Código	Designação	2026	2027	2028	2029	Seguintes
0102/01...	Vencimentos	3 541 452,02	3 494 860,00			
0102/010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	9 425,50				
0102/010109	Partilha de recursos veterinários (vencimento)	8 500,00	8 500,00			
0102/02010202	Gasóleo	45 510,00				
0102/02010299	Outros (Combustíveis e lubrificantes)	49 250,00	49 200,00	24 600,00		
0102/020105	Refeições escolares	181 802,26				
0102/02012002	Fundos documentais	578,00				
0102/020121	Outros bens	132,72				
0102/020201	Encargos das instalações	175 000,00				
0102/020202	Limpeza e Higiene	1 782,31				
0102/020205	Locação de material de informática	1 991,37				
0102/020209	Comunicações	28 279,26	5 686,32			
0102/020210	Transportes escolares	164 854,73				
0102/020211	Representação dos serviços	5 158,62				
0102/020212	Seguros	74 811,03				
0102/020213	Deslocações	2 000,00	2 000,00			
0102/020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	90 626,47	7 197,89			
0102/020215	Formação	466,17				
0102/020216	Seminários, exposições e similares	69 062,82				
0102/020217	Publicidade	2 590,81				
0102/020218	Vigilância e segurança	5 230,47				
0102/020219	Assistência técnica	11 697,30	7 380,00	787,20		
0102/020220	Outros trabalhos especializados	179 531,73	12 602,13	540,00		
0102/020224	Encargos de cobrança de receita	29 000,00				
0102/020225	Outros serviços	10 676,40				
0102/04050102	Freguesias	191 000,00	191 000,00	6 000,00		
0102/04050104	Associações de municípios	23 152,20	19 500,20	12 195,20	12 195,20	12 195,20
0102/04050108	Outros	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00
0102/040701	Instituições sem fins lucrativos	158 358,40	41 358,40	31 358,40	12 358,40	12 358,40
0102/04080201	Programas Ocupacionais	30 000,00	30 000,00			
0102/04080202	Famílias - outros apoios	58 858,18	39 558,60	6 750,00		
0102/06020304	Serviços bancários	4 566,05				
0102/07010305	Escolas	3 867 142,17				
0102/07010413	Outros	9 137,00				
0102/070107	Equipamento de informática	886,83				
0102/070108	Software informático	4 612,50				
0102/07030301	Viaturas, arruamentos e obras complementares	9 840,00				
0102/07030308	Viação Rural	626 500,17				
0103/...	Empréstimos bancários (Capital, juros e comissões)	275 610,04	380 251,75	374 676,25	332 200,75	3 078 128,48
		9 961 073,53 €	4 301 095,29 €	468 907,05 €	368 754,35 €	3 114 682,08 €

Alvaiázere, 19/01/2026
O Presidente da Câmara Municipal,

JOAO PAULO
CARVALHO
GUERREIRO

Digitally signed by JOAO
PAULO CARVALHO
GUERREIRO
Date: 2026.01.21 10:46:50
+00:00

(João Paulo Guerreiro)

DECLARAÇÃO

Controlo de execução dos compromissos transitados por pagar em 31/12/2025

(unidade: €)

2025			
Comprometido	Realizado	Pago	Transitado
(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(3)
16 791 881,76	14 361 264,22	13 659 290,66	3 132 591,10

Alvaiázere, 19/01/2026
O Presidente da Câmara Municipal,

JOAO PAULO
CARVALHO
GUERREIRO

Digitally signed by JOAO
PAULO CARVALHO
GUERREIRO
Date: 2026.01.21 10:47:15
+00:00

(João Paulo Guerreiro)

DECLARAÇÃO

Recebimentos em atraso existentes em 31/12/2025

João Paulo Carvalho Guerreiro, presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, declara e elenca, de forma analítica, todos os recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2025, no valor total de 166.965,78€, cuja relação nominal será presente à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal.¹

Alvaiázere, 19/01/2026
O Presidente da Câmara Municipal,

JOAO PAULO
CARVALHO
GUERREIRO

Digitally signed by JOAO
PAULO CARVALHO
GUERREIRO
Date: 2026.01.21 10:47:38
+00:00

(João Paulo Guerreiro)

¹ Esta listagem é do conhecimento dos Órgãos Autárquicos, não sendo esta publicitada nos termos e para efeitos da Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto, na sua atual redação (Lei da Proteção de Dados Pessoais).